DECRETO Nº 14.946, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre cancelamento parcial de viela sanitária que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade, a manifestação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE às fls. 38, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 9.002/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento parcial da viela sanitária instituída sobre o lote 16 da quadra G, do loteamento denominado 'Jardim Park Vista Real', nos termos da manifestação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE constante às fls. 19, e dos projetos e memorial descritivo anexos ao Processo Administrativo nº 9.002/2023.

Art. 2º - Caberá ao proprietário do imóvel requerer perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento parcial da viela sanitária mencionada no artigo anterior.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará a revogação do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, de 26 julho de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 26 de julho de 2023.